

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-feira – Recife, 1º de Setembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.159

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 02 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**1.1.0.Requerimento Despachado**

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado (SP nº 007, de 05MAR2009) conforme tabela baixo:

Grad.	Mat.	OME	Nome	Movimentação
CAP PM	950700-0	DGP	Anderson Medeiros da Silva	DGP/21ºBPM

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3.(Nota nº 354/2009/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**2.1.0.Requerimento Despachado****OBJETO: DESISTÊNCIA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE**

1. GILDO DA SILVA SANTOS, Cb PM, Matrícula 14972-1, requer desistência do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, em virtude de não mais de seu interesse passar para a inatividade.

2. Despacho deste Diretor Interino de Gestão de Pessoas: INDEFERIDO, face o o contido no Art.51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000.

3. A DGP-1 e DGP-2, para conhecimento e providências;

4. PUBLIQUE-SE.(Nota nº020/2009/DGP-9)

4ª PARTE**IV – Justiça e Disciplina****1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO****1.1.0.De Sargento****1.1.1.Juстиça Comum**

1.1.2. Extinção da Punibilidade - Comunicação

O 3º Sgt RR PM Mat.11.476-6, Severino Antônio da Silva, requer constar em seus assentamento a sentença prolatada no processo nº 243.2006.002811-3, em 12 MAI 2009, pela Juíza de Direito da Comarca de Vitória de Santo Antão, a qual declarou extinta a punibilidade do Graduado, em relação ao fato que lhe fora imputado na Denúncia. Publique-se, conforme Sentença apresentada. (Nota nº 035/2009/DGP-8/SSCART)

1.2.0. De Cabo

1.2.1. Justiça Militar

1.2.1.1. Autuação em Flagrante Delito – Comunicação

Comunicou o Cap PM Joelson Chaves Silva, Presidente do Flagrante Delito, por meio do ofício nº 007/2009 – F.D/DGO, de 04 JUL 09, que o Cb Reformado PM Mat.23.073-1, Ronaldo Costa, foi autuado em flagrante delito, como incurso ao Art.299, Caput, do Código Penal Militar, e recolhido no Centro de Reeducação da PMPE, ficando à disposição da Justiça Militar Estadual. (Nota nº 042/2009/DGP-8/SSCART)

1.2.1.2. Recolhimento ao Creed - Comunicação

Comunicou o Diretor do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 0580/2009 – DPJ, de 06 JUL 09, que o Cb PM Reformado Mat.23.073-1, Ronaldo Costa, foi recolhido naquele Centro, no dia 04 JUL 09, por haver sido autuado em flagrante delito, por infração ao Art. 299, Caput, do Código Penal Militar, ficando o recluso à disposição do Juízo de Direito da Justiça Militar Estadual, conforme Ofício nº 004/2009-F.D, de 04 JUL 09, oriundo da Diretoria Geral de Operações. (Nota nº 044/2009/DGP-8/SSCART)

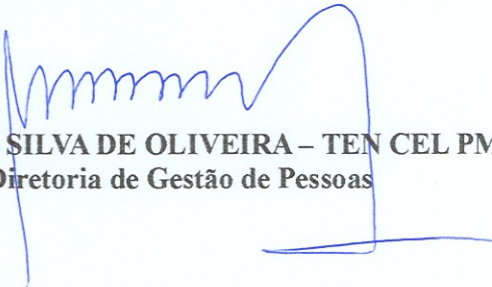
1.2.2. Justiça Comum

1.2.2.1. Recolhimento ao Creed - Comunicação

Comunicou o Diretor do Centro de Reeducação da PMPE, por meio do Ofício nº 0577/2009 – DPJ, de 06 JUL 09, que o Cb PM Reformado Mat.24.882-7, Antônio Mateus de Queiroz, foi recolhido naquele Centro, no dia 04 JUL 09, por haver sido autuado em flagrante delito, por infração ao Art. 14, Parágrafo Único da Lei Federal nº 10.826/03, ficando o recluso à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Cumaru-PE, conforme Mandado de Recolhimento, de 04 JUL 09, oriundo da 16ª DESEC/Plantão - Limoeiro-PE. (Nota nº 043/2009/DGP-8/SSCART)

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Pois que aproveitaria ao homem ganhar todo o mundo e perder a sua alma?.” (Marcos 8.36)